



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DISPENSA Nº</b>
Nº 026/2022	017/2022

<b>CONTRATADO:</b>	AYRTON CARDOSO VIANA
<b>VALOR:</b>	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.
----------------	---

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM \_\_\_\_\_ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

### Solicitação de Despesa nº 6

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5.01.01

Setor: SEC DE EDUCAÇÃO

Requisitante: PEDRO OLIVEIRA DE MELO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 1 - EDUCAÇÃO 25%

#### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
124036	ALUGUEL DE IMOVEL	MÊS	12,000

Data de Expedição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Quantidade de Itens 1,00

PEDRO OLIVEIRA DE MELO  
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Prefeitura Municipal de America Dourada**

**PREÇO REFERENCIAL**

COTAÇÃO: 84/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
124036	ALUGUEL DE IMÓVEL	MÊS	12,00	1.200,000				1.200,000	14.400,000
				<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>14.400,000</b>				

AYRTON  
CARDOSO  
VIANA

**TOTAL COTAÇÃO: 14.400,000**

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

**JUSTIFICATIVA:** DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICIPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE. COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS MUNÍCIPES COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA À ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE DE DEDICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA. O IMÓVEL, ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta por preço global.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 12 meses.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), até o 5º dia do mês subsequente.

**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**  
( ) Obra ( ) Serviço ( ) Material ( x ) Locação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão / Unidade:** 05.01.01

**Projeto / Atividade:** 2054

**Elemento de Despesa:** 3390.36.00

**Fonte:** 00

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 04/01/2022

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;

Setor de Contabilidade

DATA: 04/01/2022

### RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA

Controladoria Interna

DATA: 04/01/2022

DE ACORDO,

Joelson Cardoso do Rosario

Prefeito Municipal

DATA: 04/01/2022

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

DATA: 04/01/2022



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 017/2022

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

#### PARTICIPANTES:

a) (AYRTON CARDOSO VIANA) - CPF Nº 253,365.845-68

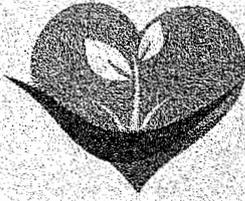
Valor Global da Proposta: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

América Dourada, 04 de janeiro de 2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

Sr. Alvaro Sousa Cedro  
Membro da COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉRICA  
DOURADA**  
*Nossa Terra, Nossa Gente!*

**SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96

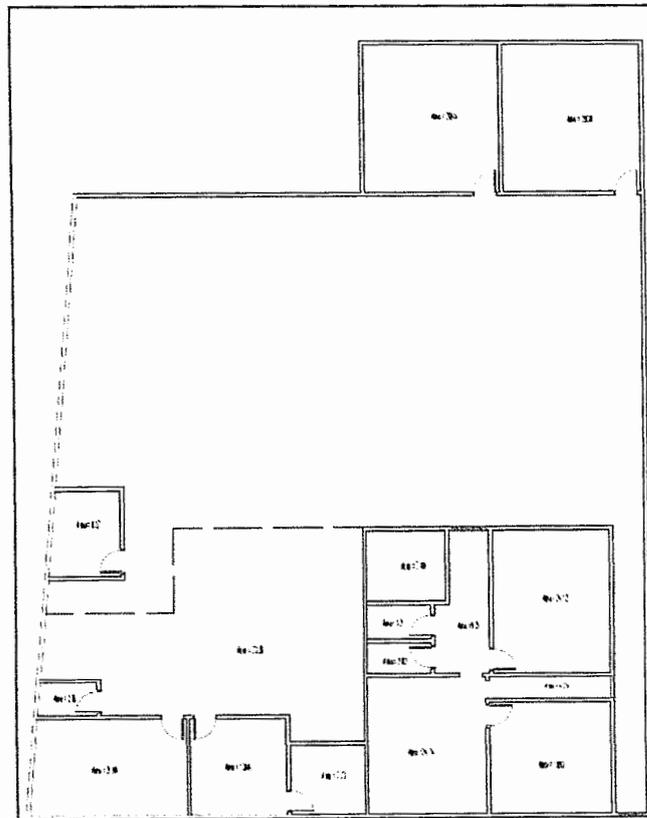
## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

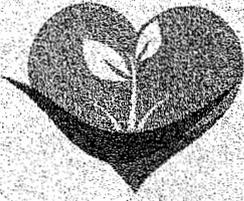
Ilmo. Sr.  
Ayrton Cardoso Viana  
Localizado na Avenida Nestor Borges, Nº 523, Centro - América Dourada /BA.

### PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel, de sua propriedade localizado na Avenida Nestor Borges, Nº 523, Centro - América Dourada /BA, descrito abaixo:

### Planta baixa do imóvel



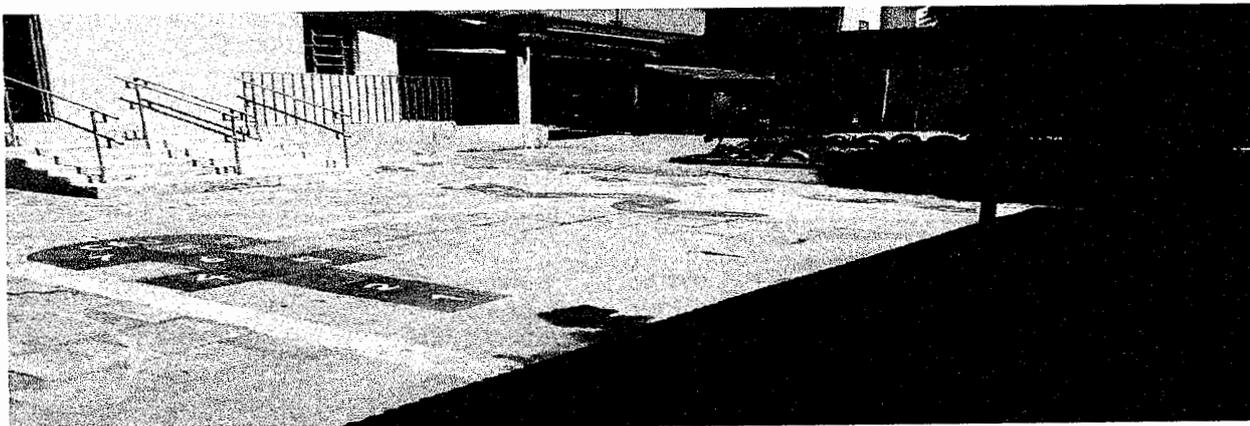
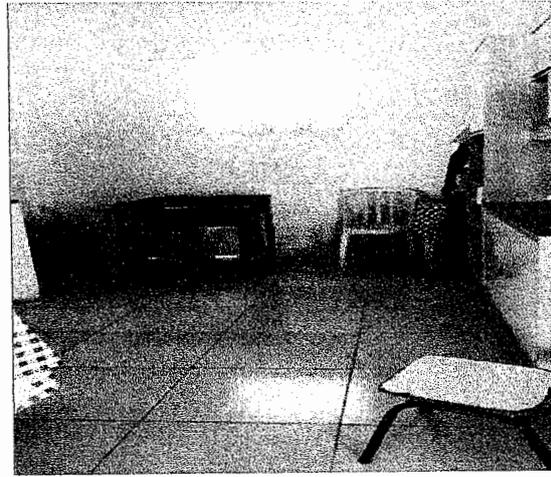
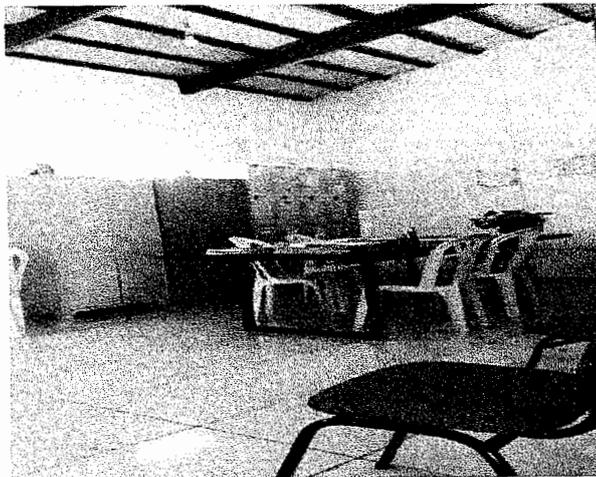
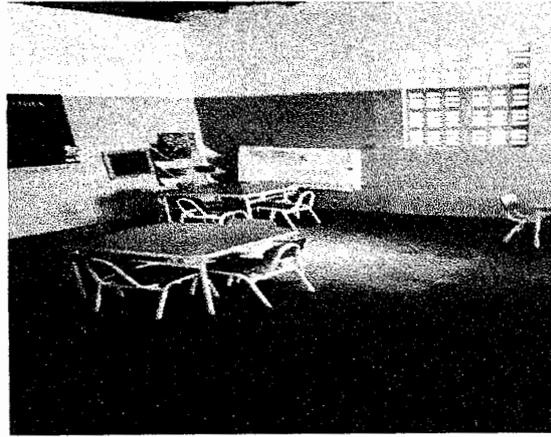


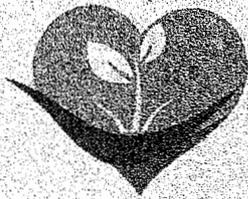
PREFEITURA DE  
**AMÉRICA  
DOURADA**  
*Nossa Terra, Nossa Gente!*

**SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96

Trata-se de um imóvel comercial com 1 (um) pavimento com área útil total: 282 m<sup>2</sup> (Duzentos e oitenta e dois metros quadrados). Com dimensões de (23,10 x 29,18) metros, largura e comprimento, constituído de 7 (sete) Salas, 3 (três) banheiros 1(uma) copa bem como 1 (uma) ampla área externa.





PREFEITURA DE  
**AMÉRICA  
DOURADA**  
*Nossa Terra. Nossa Gente!*

**SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R\$ 1100,00 (mil e cem reais) e 1400,00 (mil e quatrocentos reais)

Valor arbitrado: R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais) nas seguintes condições de pagamento:  
Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 01 de Janeiro de 2022.

**Adriel Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA 051640878-0

---

Adriel Oliveira Dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051640878-0

# Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

### PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

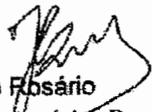
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

  
Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

DATA: 04/01/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: AYRTON CARDOSO VIANA

CPF: 253.365.845-68

CÉDULA DE IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: AVENIDA NESTOR BORGES

### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MAE PRETINHA, TENDO EM VISTA QUE ESTE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE.

COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS ALUNOS COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA À ESTES. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, COM LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AS NECESSIDADES DE UMA CRECHE.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 05.01.01 / Atividade: 2054 / Elemento de despesa: 33.90.36.00/ Fonte: 01.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**Romerito Rodrigues Duarte**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 04/01/2022

**Evandro Oliveira do Rosário**

Secretária de Administração e Fazenda

Data: 04/01/2022

### DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

**Joelson Cardoso do Rosário**

Prefeito Municipal

Data: 04/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
PATENTES, LICENCIAMENTO E TRÁFICO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1283178317



Nome  
AYRTON CARDOSO VIANA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF  
284615331 SSP BA

Cf. 253.365.845-68 DATA INSCRIÇÃO 18/03/1963

FILIAÇÃO  
FLORISVALDO CARDOSO  
VIANA  
EURIDES MARIA BARBOSA  
VIANA

VALIDADEZ  
04/04/2021  
1ª EMISSÃO  
11/06/1981

Nº REGISTRO  
QZB58857121



Assinatura  
*Ayrton Cardoso Viana*

LOCAL - RECIFE, BA DATA EMISSÃO 12/04/2016

LICENÇA DE CONDUTORES  
ASSINATURA DO EMISSOR  
46906486953  
BA508620103

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1283178317



AG = 0548-7  
C/C = 1539135-3  
RHNCC BRASILE



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 017/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 026/2022

**CONTRATADO:** AYRTON CARDOSO VIANA

**CNPJ/CPF:** 253,365.845-68

**VALOR:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

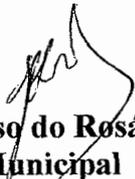
**DOTAÇÃO: Órgão / Unidade:** 05.01.01;

**Atividade:** 2054,

**Elemento de despesa:** 33.90.36.00

**Fonte:** 01;

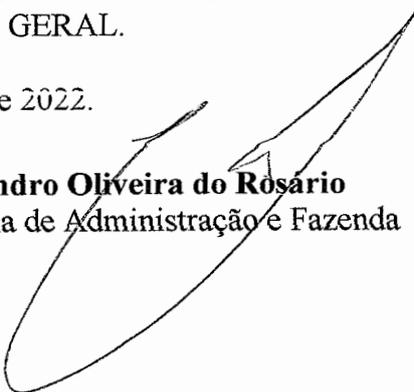
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04 de janeiro de 2022.

  
**Joelson Cardoso do Rosário**  
**Prefeito Municipal**

### CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 025/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 026/2022.

**RESUMO DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA

**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 017/2022.

**NOME DO CONTRATADA:** AYRTON CARDOSO VIANA

**ESPECIE:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**CPF/CNPJ:** 253,365.845-68

**VIGÊNCIA:** 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO:** Órgão / Unidade: 05.01.01;  
Atividade: 2054,  
Elemento de despesa: 33.90.36.00  
Fonte: 01;

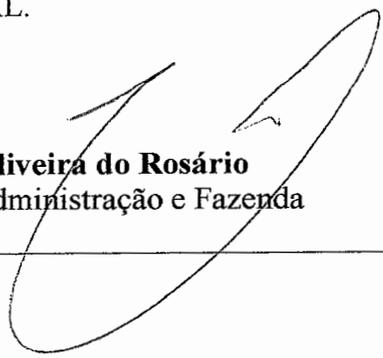
América Dourada/BA, 04 de janeiro de 2022.

  
**Joelson Cardoso do Rosário**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO:**

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretária de Administração e Fazenda



**Prefeitura Municipal de América Dourada**

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av; Romão Gramacho, 77 - Centro

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos para com a  
Fazenda Municipal  
Nº 2140/2021**

Nome: **AIRTON CARDOSO VIANA**  
CPF: **253.365.845-68**  
Inscrição: **002456**  
Endereço: **NESTOR PEREIRA BORGES, SN - CASA - CENTRO, AMERICA  
DOURADA - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 03/01/2022 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 03/04/2022.

017301000000000000000000002456





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20214862344**

NOME	
<b>AYRTON CARDOSO VIANA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	<b>253.365.845-68</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Receita Federal  
**PGFN****CERTIDÃO****MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**Nome: **AYRTON CARDOSO VIANA**  
CPF: **253.365.845-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:58:06 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **9E6D.F380.5DB3.DE07**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#) Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AYRTON CARDOSO VIANA

CPF: 253.365.845-68

Certidão nº: 22761968/2021

Expedição: 26/07/2021, às 13:54:44

Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AYRTON CARDOSO VIANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **253.365.845-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### CONTRATO Nº 025/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADOR: AYRTON CARDOSO VIANA**, BRASILEIRO, CASADO, Carteira de Identidade nº **SSP/BA**, CPF. Nº **253.365.645-68**, capaz, residente e domiciliado na Avenida Nestor Borges, 523, América Dourada – **BA**, CEP- 44.910-000.

**LOCATÁRIO: Município de América Dourada**, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 026/2022, dispensa Nº 017/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

**Parágrafo Primeiro** - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento da Creche Mãe Pretinha.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 04 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PREÇO DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão / Unidade:** 05.01.01;

**Atividade:** 2054/2055;

**Elemento de despesa:** 33.90.36.00

**Fonte:** 01

### OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

**Parágrafo Segundo** – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

**Parágrafo Terceiro** – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

**Parágrafo Quarto** – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. **Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.**

**Parágrafo Quinto** – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

**Parágrafo Quinto** - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

**CLÁUSULA SEXTA** – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**CLÁUSULA OITAVA** – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, **fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.**

### DA PUBLICAÇÃO

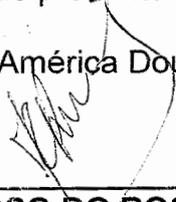
**CLÁUSULA NONA** – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 04 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
(AYRTON CARDOSO VIANA)  
LOCADOR

Testemunhas:

1.



2.

CPF: 94126704515 SSP/ 

CPF: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### CONTRATO Nº 025/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADOR: AYRTON CARDOSO VIANA**, BRASILEIRO, CASADO, Carteira de Identidade nº **SSP/BA**, CPF. Nº **253.365.645-68**, capaz, residente e domiciliado na Avenida Nestor Borges, 523, América Dourada – **BA**, CEP- 44.910-000.

**LOCATÁRIO: Município de América Dourada**, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 026/2022, dispensa Nº 017/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

**Parágrafo Primeiro** - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento da Creche Mãe Pretinha.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 04 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PREÇO DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Às despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão / Unidade:** 05.01.01;

**Atividade:** 2054;

**Elemento de despesa:** 33.90.36.00

**Fonte:** 01

### OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

**Parágrafo Segundo** – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

**Parágrafo Terceiro** – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

**Parágrafo Quarto** – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. **Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.**

**Parágrafo Quinto** – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

**Parágrafo Quinto** - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

**CLÁUSULA SEXTA** – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**CLÁUSULA OITAVA** – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, **fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.**

### DA PUBLICAÇÃO

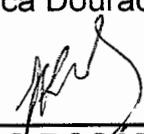
**CLÁUSULA NONA** – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

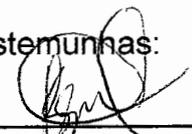
América Dourada, 04 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
(AYRTON CARDOSO VIANA)  
LOCADOR

Testemunhas:

1.

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 94126704515 SSP/ BA

2.

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 30268366543 SSP/ BA



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 025/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 026/2022.

**RESUMO DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 017/2022.

**NOME DO CONTRATADA:** AYRTON CARDOSO VIANA

**ESPECIE:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**CPF/CNPJ:** 253,365.845-68

**VIGÊNCIA:** 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO:** Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2054;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

América Dourada/BA, 04 de janeiro de 2022.

**Joelson Cardoso do Rosário**  
**Prefeito Municipal**

### **CERTIDÃO:**

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretária de Administração e Fazenda